



MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

A Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis, através do ofício nº 34/2019, requer autorização para ajustes do plano de trabalho.

Entendemos que a solicitação da OSC não prejudica a execução do objeto, justifica a proporcionalidade da despesa com o objeto da parceria, autoriza-se a alteração solicitada.

Fernandópolis, 08 de Maio de 2019.


Carla Herrera Bertolo Nascimento
Gestora da Parceria



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da Associação Assistencial "Nosso Lar" de Fernandópolis, conforme solicitação do ofício 34/2019:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MUNICIPAL

Parcela	DESPESA RH (Salário, Encargo rabalhista Encargo Social)	DESPESA Serviços de Terceiro (Atividades de Lazer)	DESPESA Material de Consumo (Vestuário e Gás)	TOTAL
1	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
2	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
3	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
4	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
5	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
6	R\$ 6.378,45		R\$ 525,00	R\$ 6.903,45
7	R\$ 4.060,53	R\$ 4.000,00	R\$ 275,00	R\$ 8.335,53
8	R\$ 2.875,23		R\$ 275,00	R\$ 3.150,23
9	R\$ 4.111,79		R\$ 2.775,00	R\$ 6.886,79
10	R\$ 5.600,07		R\$ 275,00	R\$ 5.875,07
11	R\$ 5.663,19		R\$ 275,00	R\$ 5.938,19
12	R\$ 4.111,79		R\$ 525,00	R\$ 4.636,79
TOTAL	R\$ 53.360,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 63.660,00

Em decorrência de férias de funcionaria no inicio da parceria (parcela 01), o valor total a ser pago foi menor, assim o valor restante (R\$ 326,38) será utilizado na 4ª parcela na mesma especificação (RH), passando a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MUNICIPAL

Parcela	DESPESA RH (Salário, Encargo rabalhista Encargo Social)	DESPESA Serviços de Terceiro (Atividades de Lazer)	DESPESA Material de Consumo (Vestuário e Gás)	TOTAL
1	R\$ 3.785,41		R\$ 275,00	R\$ 4.060,41
2	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
3	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
4	R\$ 4.438,17		R\$ 275,00	R\$ 4.713,17
5	R\$ 4.111,79		R\$ 275,00	R\$ 4.386,79
6	R\$ 6.378,45		R\$ 525,00	R\$ 6.903,45
7	R\$ 4.060,53	R\$ 4.000,00	R\$ 275,00	R\$ 8.335,53
8	R\$ 2.875,23		R\$ 275,00	R\$ 3.150,23
9	R\$ 4.111,79		R\$ 2.775,00	R\$ 6.886,79
10	R\$ 5.600,07		R\$ 275,00	R\$ 5.875,07
11	R\$ 5.663,19		R\$ 275,00	R\$ 5.938,19
12	R\$ 4.111,79		R\$ 525,00	R\$ 4.636,79
TOTAL	R\$ 53.360,00	R\$ 4.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 63.660,00

Fernandópolis, 08 de Maio de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis